



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

PUBLICADO

30 / julho / 2025

DECRETO N.º 5132 DE 30 DE JULHO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art.89, VI da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 892 de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Coronel Xavier Chaves para o Biênio 2025/2027:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	POSIÇÃO
Flávia Chaves Magalhães	Educação	Titular
Naiara Maxlaine Oliveira	Educação	Suplente
Joelma Conceição Resende	Administração	Suplente
Éverton José de Sousa	Administração	Titular
Regina Aparecida de Melo Bagnolli	Saúde	Titular
Rita de Cássia Aguiar Barboza	Saúde	Suplente
Simone de Sousa Cardoso	Assistência Social	Titular
Amábele Marta de Souza Nascimento	Assistência Social	Suplente
Ana Maria dos Santos	Representante da Comunidade Afrodescendentes da Zona Rural	Titular
Andréa das Graças Vale	Representante da Comunidade Afrodescendentes da Zona Urbana	Suplente
Helena Sueli da Costa Anacleto	Representante do Folclore Afrodescendentes	Titular
Jully Cristy Santos Ferreira	Representante da Comunidade Afrodescendentes da Zona Urbana	Titular
Rosanger Maria de Paula Trindade	Representante do Folclore Afrodescendentes	Suplente
Eugênio José dos Santos	Representante da Comunidade	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

	Afrodescendentes da Zona Rural	
Liliane Patrícia da Silva	Representante do Grupo Consciência Negra - COSNEC	Titular
Maria Aparecida Silva Costa	Representante do Grupo Consciência Negra - COSNEC	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 30 de julho de 2025

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal